ACM Neto admite que Nilo pode integrar sua chapa

RODRIGO DANIEL SILVA REPÓRTER

ré-candidato ao governo da Bahia, o exprefeito soteropolitano ACM Neto (União Brasil) admitiu, ontem, que o deputado federal Marcelo Nilo (PSB) pode integrar sua chapa nas eleições deste ano. Nilo rompeu politicamente nesta semana com o grupo político liderado pelo governador Rui Costa e pelo senador Jaques Wagner, ambos do PT, e afirmou que os petistas são "uma fraude".

"É algo que está sendo conversado e discutido por diversos setores da política. deputados federais, estaduais, prefeitos, ex-prefeitos. Se você me perguntar, existe essa possibilidade (de Nilo

integrar a chapa)? A possibilidade existe. Claro que sim. Está decidido? Não está decidido", declarou Neto, em entrevista à rádio Metrópole.

Neto afirmou desconhecer o motivo de o ministro da Cidadania, João Roma (Republicanos), dizer que o exprefeito quer ser "amante" do presidente Jair Bolsonaro (PL). "Eu não sei exatamente o que motivou essa declaração do ministro João Roma. As minhas relações são muito transparentes e abertas. Enquanto eu fui prefeito de Salvador, me relacionei, e considero que me relacionei bem, com todos os presidentes da República, que governaram esse país. Primeiro, com a ex-presidente Dilma, do PT. Depois, com o ex-presidente Temer, do MDB e finalmente, nos dois últimos anos do meu mandato, com o atual presidente Jair Bolsonaro", acrescentou.

"Depois do dia 1º de janeiro de 2021, que foi quando passei o bastão (da prefeitura de Salvador) para Bruno (Reis), eu não tive mais nenhum contato com o presidente Bolsonaro. Não tive nenhum contato, nem reunião, nem ligação. Não tenho procurado o governo para absolutamente nada. Minha posição sempre foi de absoluta independência. Não deixo de criticar o que acho que merece crítica. Então, eu não entendo o porquê desse tipo de colocação (do ministro João Roma)", acrescentou.

Neto salientou ainda que não fará uma campanha de ataques a pessoas. "Vocês não vão me ver atacando, batendo e falando de pessoas. Quero falar de propostas, de ideias. Quero re-



O EX-PREFEITO soteropolitano ACM Neto (União Brasil) admitiu, ontem, que o deputado federal Marcelo Nilo (PSB) pode integrar sua chapa

fletir sobre os problemas dos presentes e as soluções do futuro da Bahia", pro-

ACM Neto criticou os institutos de pesquisas por associarem a candidatos a presidente:

"Minha campanha é independente. Eu não tenho

hoje um palanque nacional. Não estou preocupado com a eleição presidencial. Meu foco é na Bahia. Não adianta fazer pesquisa, já aviso aos institutos, botando Neto com apoiando fulano, beltrano ou sicrano. Isso é uma indução equivocada", salientou.

Líder do governo na Assembleia Legislativa da Bahia (AL-BA), Rosemberg Pinto (PT) defendeu anteontem o governador Rui Costa e o senador Jaques Wagner, ambos do PT, após o deputado federal Marcelo Nilo (PSB) afirmar que os petistas são "uma fraude".

TRIBUNAL DE CONTAS

Conselheiro vê inconstitucionalidade em lei aprovada pela AL-BA



inconstitucional" a lei aprovada pela AL-BA que proíbe a responsabilização pessoal de gestores

RODRIGO DANIEL SILVA REPÓRTER

O conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Gildásio Penedo Filho, disse ontem que é "flagrantemente inconstitucional" a lei aprovapela Assembleia Legislativa da Bahia (AL-BA) proíbe responsabilização pessoal de gestores.

Para o conselheiro, o artigo 91 da Constituição baiana autoriza que tribunais de contas apliquem multas a gestores que cometerem irregulares.

Além disso, Gildásio Penedo, que é corregedor do TCE, ressalta que a AL-BA não poderia alterar uma legisla-

ção que atinge ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM). Há, segundo ele, um "vício de iniciativa". "(A lei) tinha que partir do próprio tribunal de contas. Esse projeto de lei não poderia ser oriundo de outro poder, porque versa sobre a própria organização do tribunal. Essa matéria está eivada de vícios", afirmou.

Anotem, o líder do governo da AL-BA, Rosemberg Pinto (PT), autor da matéria, defendeu a lei e garantiu que não a criou com o objetivo de beneficiar alguém. "Não fiz a lei pensando em ninguém. Fiz a lei pensando na justiça. Esse é meu objetivo, e do parlamentar que cumpre seu papel no Parlamento com responsabilidade", pontuou.

"Essa lei está alinhada

Improbidade Administrativa. O Tribunal de Contas dos Municípios pune o gestor em multas no campo pessoal, sem comprovação de dolo nem de apropriação particular, ou que não há comprovação de improbidade administrativa. A minha lei, a lei da Assembleia, porque foi votada por todos os deputados e sancionada, é de não permitir. proibir punir nenhum gestor sem que não seja comprovado o dolo ou improbidade, beneficiamento próprio. Por que isso? Porque a lei maior

é assim. Não estou inventando nada", acrescentou. Em artigo publicado no Estadão, o advogado e presi-

dente da Associação Nacio-

nal dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil (ANTC), Ismar Viana, afirmou que a lei baiana tem "preceitos inéditos no Brasil". O advogado lembra ainda que a Constituição autoriza a aplicação de multas, e conclui: "Ao impor condicionantes à aplicação da multa-reparação e estimular o uso de 'laranjas' nas práticas criminosas de desvios de recursos públicos, revela um desapreço à probidade na gestão dos recursos públicos dos municípios baianos, capaz de comprometer não só as salvaguardas constitucionais à atuação dos Tribunais de Contas. mas o acionamento dos sistemas de responsabilização por atos de improbidade

União Brasil quer presidir comissões e controlar Orçamento

O TSE aprovou na terça a fusão do DEM/PSL que criou a maior legenda do País

ESTADÃO CONTEÚDO

Com uma verba de quase R\$ 1 bilhão em ano eleitoral, o União Brasil, partido formado a partir da fusão de PSL e DEM, se articula para ampliar o poder no Congresso em 2022. A nova sigla quer o controle de comissões estratégicas e da elaboração do Orçamento do ano que vem que vai ser executado por quem for eleito em outubro sem precisar ficar a reboque do Centrão, liderado pelo presidente da Câmara, Arthur Lira (Progressistas-AL).

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aprovou na noite

de terça-feira, 8, a fusão que criou a maior legenda do País, quatro meses após as duas siglas anunciarem a junção. Com o acordo oficializado, haverá um desembarque de alguns deputados do PSL aliados ao presidente Jair Bolsonaro (PL). Mesmo assim, o grupo avalia que pode ter 70 deputados e seis senadores.

A nova legenda se movimenta para presidir a Comissão Mista de Orçamento (CMO), a mais cobiçada do Legislativo, e mais alguns colegiados da Câmara, incluindo a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), a principal comissão da Cása, por onde passam propostas de mudanças legislativas e qualquer assunto de natureza jurídica. É dessa forma que o partido quer ter influência majoritária na elaboração do Orçamento de 2023 e nas votações dos projetos de lei de maior alcance.

A CMO deve ser instalada em breve, a partir de março, e decidirá, por exemplo, o destino das verbas federais, com a votação das regras e dos valores do Orçamento que ficam na mão do Executivo, além das emendas parlamentares, aquelas carimbadas por deputados e senado-

Neste ano, a comissão de Orçamento será presidida por um deputado. Como a tradição é que o maior partido fique com a presidência, o União Brasil sai na frente. Na prática, as negociações para a votação do Orcamento devem se intensificar após a eleição de outubro e serão feitas já com a equipe do presidente eleito.

No ano passado, DEM e PSL se juntaram ao Centrão em um bloco único para garantir as vagas no colegiado. Agora, o cálculo é que o União Brasil não precisará mais lancar mão dessa estratégia, ou seja, não ficará a reboque do Centrão para ocupar espaço. Mesmo sozinha, a nova legenda pode ter cinco deputados e até dois senadores entre os 40 integrantes da CMO distribuição que só ficará clara com a formação de blocos partidários



O UNIÃO BRASIL, partido formado a partir da fusão de PSL e DEM, se articula para ampliar o poder no Congresso em 2022

Candomblecistas reagem a mudança de nome de dunas

HENRIQUE BRINCO/REPÓRTER

Manifestantes de movimentos ambientalistas e lideranças de religiões de matriz africana protestaram contra o anúncio da requalificação e urbanização das Dunas de Itapuã, na manhã de ontem, que receberão o nome de Monte Santo. Os alvos principais foram o ex-prefeito de Salvador, ACM Neto (UB), e o atual gestor, Bruno Reis (UB)

Os candomblecistas presentes ao protesto são contrários à mudança de nome do local, que seria chamado de "Monte Santo Deus Prove-- no anúncio oficial, o nome do espaço será apenas Monte Santo. As entidades acusam que o projeto vai cercear o direito da comunidade do candomblé e também a indígena de utilizarem a área para promoverem encontros

e obrigações. Os manifestantes também cercaram os dois quando saíam do ato de anúncio da requalificação. O projeto prevê, dentre outros objetivos, uma ampla urbanização da

área, com instalação de toda

a infraestrutura necessária para dar suporte aos

meio ambiente", declarou.

frequentadores do lugar. Segundo nota da Prefeitura, "a intervenção foi pensada para que as atividades rotineiras, dentre elas as religiosas, ocorram em plena consonância com a natureza, de modo a preservar as características originais do local". "Além disso, será instalado na região um receptivo para dar suporte aos visitantes com informações sobre o monte, fazendo campanhas educativas de preservação do

contratação de pessoal temporário

HENRIQUE BRINCO/REPÓRTER

Os conselheiros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia consideraram irregulares os atos de admissão de pessoal temporário apresentados pelo prefeito de Pojuca, Carlos Eduardo Bastos Leite. As contratações foram re-

alizadas no exercício de 2018. O auditor José Cláudio Ventin, relator do processo, imputou ao gestor multa no valor de R\$ 2 mil. A decisão cabe recurso. O processo

seletivo tinha por objeto o provimento de 198 vagas para diversos cargos na administração municipal. De acordo com o relatório, a motivação para a realização do certame foi prejudicada, vez que a Lei Municipal nº 002/2005 - que estabelece as hipóteses de contratação por tempo determinado no município de Pojuca – autoriza a realização da contratação temporária para "suplementar o quadro de pessoal até a realização de concurso público", não havendo, contudo, indício de organização ou publicação

TCM aponta irregularidade em

mento permanente dos quadros do município.

deste certame para supri-

O auditor José Cláudio Ventin também identificou, como irregularidade, a ausência de inserção dos dados referentes à contratação de pessoal para cargo temporário no sistema SIGA, do TCM, em inobservância ao que determina a Resolução TCM nº

O TCM também manteve a rejeição das contas do exprefeito de Caetité. Aldo Ricardo Cardoso Gondim, relativas ao exercício de 2019.